

**PORTARIA Nº 128/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 111/95, de 27/12/95 e alterações pela Lei nº 442/2017, de 20 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no âmbito do Município de Iguaçu:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Maria Leticia Teixeira da Silva

SUPLENTE: Gleicy Kelly Batista Gomes

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Ana Maria Feitosa Ramos

SUPLENTE: Lilian Alves Ferreira

**SECRETARIA DE SAÚDE**

TITULAR: Matheus Almeida Nascimento

SUPLENTE: Eduardo Rodrigues da Silva

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TITULAR: Elenir Lopes de Siqueira

SUPLENTE: Marcelon Lino da Silva Neto

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

TITULAR: Daniela Darck Alves de Souza

SUPLENTE: Erenilda Barboza Lima

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**IGREJA CATÓLICA – PASTORAL DA CRIANÇA/CATEQUESE**

TITULAR: Audinete Nunes de Freitas Bezerra

SUPLENTE: Iracema Alexandre Barboza

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

TITULAR: Luiz Claudino da Silva

SUPLENTE: Amaro Barbosa de Lima

**REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**IGREJA PRESBITERIANA MEMORIAL**

TITULAR: Dalva Neide Nunes Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
CERTIDÃO  
CERTIFICO em virtude da Faculdade que  
me é conferida, que a cópia do(a) Port. 128  
foi PUBLICADA no quadro de avisos no  
Hall de entrada desta Prefeitura no período  
de 18.02.21 a 28.02.21  
O referido é verdadeiro  
Iguaçu 18 de 02 de 2021  
Assinatura

José Jailson Fernandes da Góis  
Agente Administrativo Mat. 352  
CPF: 703.653.704-00



SUPLENTE: Cícero Flávio Barros Santana

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Ana Cleide do Amaral Silva

SUPLENTE: Jhenifer dos Santos Virgínio

**REPRESENTANTES DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSOCIAÇÃO BEM VIVER**

TITULAR: João Fernando do Amaral

SUPLENTE: Marluce Godê de Vasconcelos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Publique-se,  
Registre-se,  
Imprima-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

  
**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO